



**R E S O L U Ç Ã O Nº 019/2024-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 22/05/2024.

Marcelo Lyouthi Omori  
Secretário

Aprova o **I Termo Aditivo do termo de convênio nº 147/2022 – PDI – Fundação Araucária – CP 09/2021.**

Considerando o contido do **e-protocolo 18.934.917-3**;  
considerando o **Termo de convênio 147/2022 – PDI**;  
considerando a reunião do conselho interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 24 de abril de 2024

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o **I Termo Aditivo do termo de convênio nº 147/2022 – PDI – Fundação Araucária** que prorroga o prazo de vigência do Termo de Convenio “Projeto valorização das oliveiras no estado do paraná: as folhas como subproduto.”, visando o fortalecimento das políticas públicas da área Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 22 de maio de 2024.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 29/05/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

*Adriana A. Pinto*  
Adriana Aparecida Pinto  
Diretora